



1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 19/10/2022.

REGATA NEPTUNUS

CLASSE: OCEANO (VPRS, BRA RGS categorias (A e B) e BRA RGS CLÁSSICOS)

CATEGORIA: BICO DE PROA A e B

23 de outubro de 2022

AUTORIDADE ORGANIZADORA: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024.
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 OSR;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4 Os barcos inscritos em regras VPRS e BRA-RGS devem possuir o certificado de medição 2022 válido;
- 1.5 Os barcos inscritos na categoria Bico de Proa deverão preencher a DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE do anexo 1.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no quadro de avisos online até o dia 22 de outubro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de Whatsapp da Regata.
- 3.2 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis na classe OCEANO - Regras: VPRS e BRA RGS (A e B) e BRA RGS CLÁSSICOS (CLÁSSICOS: barcos de quilha lançados até 31/12/1985) e na categoria Bico de Proa (A e B);
- 4.2 Serão validadas divisões de classes:
 - ✓ BRA RGS: Cat. A: TMFAA > 0,899 e Cat. B: TMFAA >= 0,850 e <= 0,899
 - ✓ Bico de Proa A (LOA>35pés) e B, havendo um mínimo de três barcos inscritos por categoria;
- 4.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 11h do dia 23 de outubro de 2022.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A taxa de inscrição será 1 kg de Macarrão por tripulante.

6. PROGRAMA

- 6.1 Programação:

Data	Horário	Atividade
23/10/2022 DOM	11:00h	Limite para confirmação das inscrições
	12:30h	Início da sinalização de partida
	A partir das 16h	Confraternização dos Velejadores Varanda do ICRJ

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara (Enseada de Botafogo, Ilha da Laje, Parcel das Feiticeiras, Boa Viagem e Ilha do Governador) e proximidades (Ilha da Laje, Ilha do Pai, Ilha Rasa e Arquipélago de Cagarras).

8. PERCURSOS

- 8.1 Os percursos a serem seguidos serão conforme especificados nas Instruções de Regata.





9. PRÊMIOS:

9.1. Serão premiados o fita azul e os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral das Regras: VPRS, BRA RGS, **BRA RGS CLASSICOS** e categoria Bico de Proa; e os primeiros colocados das categorias A e B da BRA RGS e da categoria Bico de Proa.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

10.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

10.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

11. MAIS INFORMAÇÕES

10.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br





ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - BICO DE PROA

Declaro para fins de inscrição nas regatas do late Clube do Rio de Janeiro, durante o 2º semestre de 2021, que meu barco, um MONOCASCO, _____, numeral (se tiver) BRA _____, além de não ter sido certificado por qualquer regra de rating nos últimos 3 anos, apresenta ao menos 4 itens identificados abaixo, atendendo, portanto, os requisitos mínimos estabelecidos pela Flotilha de Veleiros de Oceano do late Clube do Rio de Janeiro para participação na categoria Bico de Proa:

- GUARDADO EM VAGA MOLHADA
- ENROLADOR DE GENOA
- VELAS EM DACRON / PROLAN (BALÕES EM NYLON)
- MOTOR DE CENTRO
- GERADOR
- GUINCHO
- AR CONDICIONADO
- VASO SANITÁRIO
- QUILHA FIXA
- CASCO EM MADEIRA
- FOGÃO

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Comandante / Proprietário

